

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3155 /2017-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004,358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/347337, apresentado pela empresa C F C – AUTO ESCOLA UNIDAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.794.326/0001-70, nome de fantasia C F C – AUTO ESCOLA UNICAR, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa C F C – AUTO ESCOLA UNIDAS LTDA -ME , inscrita no CNPJ sob o nº 22.794.326/0001-70, nome de fantasia C F C - AUTO ESCOLA UNICAR(CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Q Nove(FL 32), SN, Lote 1-A, CEP 68.508-090, Nova Maraba, Maraba/PA, com atuação na Região de Trânsito de Maraba, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2130556 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 22 de setembro de 2017.

Manoel Raimundo Barros Cavaleiro de Macedo

Diretor Geral em exercício

Portaria 3098/2017

Protocolo: 236306

PORTARIA Nº 3348/2017-DG/CGP, DE 10/10/2017

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO, Diretor de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos, matrícula 3367924/4, para responder pela Direção Geral deste Departamento, no período de 11 a 15/10/2017, durante a ausência da titular, cumulativamente com a função exerce.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 11/10/2017.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo: 236335

PORTARIA Nº 003/2017/CETTRAN

O Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN-Pa, no uso das atribuições Legais, e no âmbito de sua legitimação funcional, etc..

CONSIDERANDO: o constante da Resolução nº 688 do CONTRAN de 15 de agosto de 2017, a qual estabelece as diretrizes para a elaboração do Regimento Interno, gestão e operacionalização das atividades dos Cetrans;

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 31 do Regimento Interno do CETTRAN, promulgado pelo Decreto nº 1.365, de 24 de Novembro de 2004;

CONSIDERANDO: o deliberado durante a 4ª Reunião Ordinária do CETTRAN ocorrida no dia 15 de setembro de 2017, acerca da necessidade de reformulação do Regimento Interno do CETTRAN;

RESOLVE:

1) DESIGNAR, a Comissão composta pelo Ten Cel PM Erick Alexandre Martins Miranda, Conselheiro Suplente da Polícia Militar, Ana Flávia Formigosa, Conselheira Suplente do SEST/ SENAT e Lilian Santana dos Santos, Conselheira Titular de Ananindeua, a fim de, sob a Presidência do primeiro, proceder aos estudos e proporem as reformulações e adequações do Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito-Pa.

2) A presente Comissão terá o prazo de 30(dias) para a elaboração da minuta de reformulação do Regimento Interno, a qual será levada a deliberação do Colegiado.

3) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 26 de setembro de 2017.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN-Pa

Protocolo: 236060

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 3245/2017-DAF/CGP, DE 29/09/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/419424

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Emerson Almeida Lima CPF nº 166.245.642-53, MAT 57175957 /1 ocupante do cargo Analista Adm. Finanças, lotado na CNP.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-700,00 (SETECENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Santarém.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-700,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período 16 à 27/10/2017

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3256/2017-DAF/CGP, DE 29/09/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/415100

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Ian Carlo dos Santos CPF nº 743.123.162-87, MAT 57229643 /1 ocupante do cargo Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na GPFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 1.000,00 (UM MIL REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Tucumã

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-600,00

3339036-R\$:-400,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período 10/10 à 08/11/2017

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 32752017-DAF/CGP, DE 02/10/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/424410

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Maria Solene Viana Cruz de Paula CPF nº 616.477.482-91, MAT 80845406 /1 ocupante do cargo Assistente de Trânsito, lotado na Coorgedoria.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-1.500,00 (UM MIL E QUINEHTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Santarém.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:- 500,00

3339036-R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período 09/10 à 28/10/2017

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 236151

PORTARIA Nº 2945/2017-DAF/CGP, DE 06/09/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/381961

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Helene de Sousa Gomes CPF nº 785.816.052-49, MAT 55587061 /3 ocupante do cargo Gerente, lotado na Ciretran de Barcarena.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 72,00 (SETENTA E DOIS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Barcarena/Belém.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-72,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Nos dias 15/09, 22/09, 29/09/2017

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3139/2017-DAF/CGP, DE 21/09/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/405472

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Eric Coêlho Pereira CPF nº 647.034.362-72, MAT 57191839 /1 ocupante do cargo Assistente de Trânsito , lotado na CIM/GOSE.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-2.000,00 (DOIS MIL REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-2.000,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação:30 dias a contar da data do recebimento

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3140/2017-DAF/CGP, DE 21/09/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/397785

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Wilmar Gomes Freire Filho CPF nº 748.067.262-49, MAT 5932004 /1 ocupante do cargo Gerente , lotado na Ciretran de Santarém.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:-800,00 (OITOCENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-800,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação:30 dias a contar da data do recebimento

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3157/2017-DAF/CGP, DE 25/09/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2017/407621

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Márcio José de Vilhena Santos CPF nº 718.902.972-91, MAT 57195638 /1 ocupante do cargo Auxiliar Operacional de Trânsito, lotado na DTO/CED.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$:- 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS), destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Breves.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-1.600,00

Art. 4º - O valor referido art. 2º, vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 10 à 17/10/2017

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação;

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 236135

PORTARIA Nº 3207/2017-DAF/CGP, DE 27/09/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;